



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2020, AO CONTRATO Nº 19/2016

Processo nº **23000.010067/2016-23**

Contratada: **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**

FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1. OBJETO – Repactuar o valor do Contrato nº 19/2016 (SEI 0303990), de acordo com as Planilhas de Reajuste (SEI 1923714), conforme detalhado abaixo:

- a partir de 01/01/2020, em conformidade com a data base de 01/01/2020, devido ao reajuste dos salários em 3,2% (três vírgula dois por cento) e dos benefícios de auxílio alimentação, plano de saúde, seguro de vida e assistência odontológica, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2020/2020, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 07/01/2020, sob o nº. DF000001/2020 (SEI 1923886), firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº. 00.438.770/0001-10, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis - SINDISERVICOS/DF, CNPJ n. 00.530.626/0001-00 e aplicação dos efeitos da [Lei nº 13.932/2019, de 11/12/2019](#), que extinguiu a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) sobre a multa do FGTS referente à Contribuição Social, passando o valor mensal dos atuais R\$ 402.453,49 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 411.509,87 (quatrocentos e onze mil quinhentos e nove reais e oitenta e sete centavos);
- a partir de 20/01/2020, reajuste do item Vale Transporte da planilha de custos e formação de preços, em decorrência do Decreto Distrital nº 40.392, de 16/01/2020 (SEI 1923926), dos atuais R\$ 5,00 (cinco reais) para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), passando o valor mensal para R\$ 413.798,72 (quatrocentos e treze mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), da seguinte forma;

Planilha 1 - Resumo (Preço atual e preço final)

OBJETO	VALOR MENSAL ATUAL (R\$)	VALOR ANUAL ATUAL (R\$)	VALOR MENSAL REPACTUADO (R\$)	VALOR ANUAL REPACTUADO (R\$)
Prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, de materiais de consumo e de equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do MEC.	R\$ 402.453,49	R\$ 4.829.441,88	R\$ 413.798,72	R\$ 4.965.584,64

Planilha 2 - Valores Unitários Repactuados

ITEM	TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	ÁREA (M2)	SUBTOTAL (R\$)
1	Área Interna	R\$ 5,37	57.229,44	R\$ 307.322,09
	Área Externa	R\$ 1,90	22.138,00	R\$ 42.062,20
	Posto Atendimento Médico Odontológico	R\$ 15,69	1.006,96	R\$ 15.799,20
	Banheiros	R\$ 6,88	2.752,81	R\$ 18.939,33
	Vidros Externos / Face Interna	R\$ 1,58	12.741,95	R\$ 20.132,28
	Vidros Externos / Face Externa	R\$ 0,46	10.850,95	R\$ 4.991,44
	Esquadrias	R\$ 1,40	3.251,56	R\$ 4.552,18
TOTAL MENSAL				R\$ 413.798,72

2. **DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 71.159,87 (setenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), até o término da vigência do contrato em 12/07/2020, sendo:
 - o valor de R\$ 71.159,87 (setenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao exercício de 2020, à conta do Programa de Trabalho-PTRES nº 169155, Elemento de Despesas 33.90.37 e Nota de Empenho nº 2020NE800360;
3. **GARANTIA** – A contratada atualizará a garantia contratual, em decorrência da repactuação, estabelecida na Cláusula Décima Segunda - "Da Garantia", do supracitado contrato, para o valor de R\$ 248.279,23 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

CARLA MACIEL DAMASCENO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria nº 2.003 GM/MEC, de 19 de novembro 2019,

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 849, de 22/04/2019

Brasília/DF, 14 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maciel Damasceno, Coordenador(a) Geral**, em 14/04/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2011534** e o código CRC **3866E036**.

Referência: Processo nº 23000.010067/2016-23

SEI nº 2011534